



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

O Bolsa Atleta é um programa do Ministério do Esporte que visa beneficiar atletas prioritariamente nos esportes Olímpicos e Paralímpicos.

Cabe à CBJ a declaração de pleito e/ou prestação de contas que complementam o processo de solicitação e/ou prestação de contas referente aos eventos Nacionais realizados pela mesma e internacionais reconhecidos por esta entidade em âmbito Olímpico.

#### Pleito

Declaração conforme modelo, com todos os dados preenchidos corretamente, **usando a fonte calibri, tamanho 12**, lembrando que o evento mencionado deve ser o evento que viabiliza a solicitação da bolsa, que para o caso do pleito em 2014 são eventos que aconteceram em 2013, listados abaixo, conforme categoria pleiteada.

#### Prestação de Contas

Declaração conforme modelo, com todos os dados preenchidos corretamente, **usando a fonte calibri, tamanho 12**, lembrando que o(s) evento(s) mencionado(s) deve(m) ser o(s) evento(s) que o atleta participou no ano de gozo do benefício. Mencionar no máximo 2 (dois) eventos.

Patrocinador  
Master



PETROBRAS



Bradesco



INFRAERO  
AEROPORTOS



SCANIA | cielo

Parceiros oficiais



MIZUNO



LEI DO INCENTIVO  
AO ESPORTE

Fornecedor oficial



BRASIL



COMITÊ OLÍMPICO  
BRASILEIRO

Apoio



SPORTV



GLOBO

Parceiros de Mídia

## Pré-requisitos

### Prezado(s) Atleta(s),

A inscrição e o preenchimento dos requisitos fixados em Lei NÃO GARANTEM a contemplação com a Bolsa-Atleta. A concessão de Bolsas é condicionada exclusivamente aos recursos financeiros destinados à Bolsa-Atleta e aos critérios técnicos fixados anualmente em Portaria. Os atletas interessados em participar devem verificar se atendem a todos os pré-requisitos determinados em Lei para a sua categoria de Bolsa-Atleta.

#### Categorias de Bolsa-Atleta:

#### Bolsa-Atleta Categoria BASE

##### Evento selecionado:

Valor mensal: R\$ 370,00

##### Pré-Requisitos:

- Idade mínima de 14 anos e máxima de 19 anos;
- Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube);
- Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação);
- Ter participado da **Seletiva Nacional Sub-18, realizada em Vitória-ES, realizada nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2013**, ficando em 1º, 2º e 3º.

##### Documentos necessários:

- Cópia de documento de identidade e do CPF;
- Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta: Está regularmente vinculado a ela; e participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais;
- Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta:

Está regularmente inscrito junto a ela; e participou da competição esportiva máxima de âmbito nacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

#### Bolsa-Atleta Categoria NACIONAL

Valor mensal: R\$ 925,00

##### Pré-Requisitos:

- Maior de 14 anos.
- Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).
- Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).
- Ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

De 1º a 3º lugar no evento máximo nacional organizado e indicado pela Entidade Nacional de Administração de sua modalidade:

##### Sub-18

Campeonato Brasileiro Sub-18, realizado na cidade de Simões Filho-BA, nos dias 18 e 19 de maio de 2013.

##### Sub-21

Campeonato Brasileiro Sub-21, realizado na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 25 e 26 de maio de 2013.

##### Sênior

Troféu Brasil interclubes, realizado na cidade de Belo Horizonte, nos dias 04 e 05 de maio de 2013.

##### Documentos necessários:

- Cópia de documento de identidade e do CPF;
- Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta: Está regularmente vinculado a ela; e participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.
- Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta: Está regularmente inscrito junto a ela; e participou da competição esportiva máxima de âmbito nacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

**Bolsa-Atleta Categoria INTERNACIONAL**

Valor mensal: R\$ 1.850,00

**Pré-Requisitos:**

- Maior de 14 anos.
- Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).
- Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).
- Ter participado de competição internacional, indicada pela Entidade Nacional, no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

**De 1º a 3º lugar em Campeonatos Mundiais;**

**Sub-18** → Mundial Sub-18, realizado na cidade de Miami/USA, no período de 08 a 11 de agosto de 2013;

**Sub-21** → Mundial Sub-21, realizado na cidade de Ljubiana/SLO, no período de 24 a 27 de outubro de 2013.

**Sênior** → Mundial Sênior, realizado no Rio de Janeiro, no período de 26/08 a 01/07 de 2013.

**De 1º a 3º lugar Jogos ou Campeonatos Pan-americanos, ou**

**Sub-18**

Panamericano Sub-18, realizado na cidade de Buenos Aires/ARG, nos dias 11 e 12/07 de 2013.

**Sub-21**

Panamericano Sub-21, realizado na cidade de Buenos Aires/ARG, nos dias 11 e 12/07 de 2013.

**Sênior**

Panamericano Sênior, realizado na cidade de San José na Costa Rica, no período de 18 a 20/04 de 2013.

**De 1º a 3º lugar Jogos ou Campeonatos Sul-americanos**

**Sub-17**

Sulamericano Sub-18, realizado na cidade de Buenos Aires/ARG, nos dias 11 e 12/07 de 2013.

**Sub-20**

Sulamericano Sub-21, realizado na cidade Buenos Aires/ARG, nos dias 11 e 12/07 de 2013

**Sênior**

Sulamericano Sênior, realizado na cidade de Buenos Aires/ARG, nos dias 24 a 25/03 de 2013.

**Documentos necessários:**

- Cópia de documento de identidade e do CPF;
- Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta:
- Está regularmente vinculado a ela; e participa regularmente de treinamento para futuras competições oficiais nacionais ou internacionais.
- Declaração da entidade nacional de administração do esporte da respectiva modalidade atestando que o atleta: Está regularmente inscrito junto a ela; e participou em competição esportiva de âmbito internacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

**No caso do atleta que pleiteia o benefício ter obtido classificação nos Jogos Sul-Americanos, Pan-americanos ou Parapan-americanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento, indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.**



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

**Bolsa-Atleta Categoria OLÍMPICO**

Valor mensal: R\$ 3.100,00

**Pré-Requisitos:**

- Maior de 16 anos.
- Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).
- Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto em nível Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).
- Ter **integrado** na qualidade de atleta a **delegação brasileira** (como titulares em modalidades individuais ou com seus nomes presentes nas súmulas de modalidades coletivas na última edição dos **Jogos Olímpicos ou de Londres 2012**).
- Nos três anos subsequentes ao dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos, continuar participando de competições internacionais indicadas pelo respectivo comitê.

**Documentos necessários:**

- Cópia de documento de identidade e do CPF;
- Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta: Está regularmente vinculado a ela; e participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.
- Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta:

Está regularmente inscrito junto a ela; e declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição dos Jogos e, se for o caso, em competições internacionais.

Patrocinador  
Master

Patrocinadores oficiais

Parceiros oficiais

Fornecedor oficial

Apolo

Parceiros de Mídia



COMITÊ OLÍMPICO  
BRASILEIRO

